



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

DECRETO nº 003/2024

De 03 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a antecipação da posse e nomeação dos Conselheiras Tutelares do município de Bernardo Sayão – Tocantins para o mandato de 01/01/2024 a 31/12/2027 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, no uso de uma de suas atribuições Legais e Constitucionais e

CONSIDERANDO a Eleição realizada no dia 03 de outubro de 2023, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar deste município de Bernardo Sayão – TO;

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente a este município, quanto a vigência deste decreto e outras, e ainda conforme o Ofício nº 052/2023, onde cita que os candidatos eleitos e suplentes e a antecipação da posse do Edital 001/2023 que aconteceria no dia 10/01/2024 para o dia 03 de janeiro 2024, as 10h00 da sede da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, em razão da necessidade de se manter preenchidas os atendimentos do Conselho Tutelar, para efetiva vanguarda dos direitos das Crianças e Adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a posse do dia 10 de janeiro de 2024 dos conselheiros tutelares para o dia 03 de janeiro de 2024, e neste ato nomeados como **CONSELHEIROS TUTELARES** titulares e suplentes, a partir de 03 de janeiro de 2024, devidamente empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato de 03/01/2024 a 31/12/2027, lotados no Gabinete do Prefeito, os cidadãos abaixo informados:



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

| |
|--|
| CONSELHEIRAS TITULARES |
| SIRLENE CAMARGO DOS REIS CIRQUEIRA |
| CICERA DA SILVA BATISTA |
| EVA CAETANO DE ALMEIDA |
| EDITE CORDEIRO NOLETO TORRES |
| LETICIA DOS SANTOS MENESES DE ALMEIDA |

| |
|---|
| CONSELHEIRA TUTELARES SUPLENTE |
| 1º SUPLENTE - WERYSLENY SOUZA NEVES |
| 2º SUPLENTE - MAXILANA RIBEIRO MONTEIRO |
| 3º SUPLENTE - FLAVIO FERREIRA SANDES EUSTAQUIO |
| 4º SUPLENTE - LUCIANA DE SOUZA PEREIRA |
| 5º SUPLENTE - MARIA ANTONIA DA SILVA |

Art. 2º - Os Conselheira (o) s ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 535/2023, de 03 de março de 2023 e suas alterações, e atendendo as normativas da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor (a) de cargo eletivo. Bernardo Sayão -TO, 03 de janeiro de 2024.

GERSON DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Administração